

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0333/2023 - GP

**Portaria nº 0333/2023 - GP** Lagoa Nova / RN, 23 de maio de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022 de 08 de julho de 2022, e Decreto Municipal nº 01271/2022 de 10 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para São Gonçalo do Amarante/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do servidor **LUELDES LUIZ DA SILVA**, matrícula nº **3431**; Cargo de **Subcoordenadora de Juventude e Projetos**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, em viagem a cidade de São Gonçalo do Amarante/RN no dia 27 de maio de 2023, para participar da capacitação dos monitores da SESITEC Lagoa Nova/RN, que acontecerá na unidade do SESI Escola São Gonçalo do Amarante, localizado na Av. Bacharel Tomaz Landim, 351 - Igapó, São Gonçalo do Amarante – RN.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Acirole da Costa  
**Código Identificador:**5EA1D0FD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/05/2023. Edição 3038  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>